



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 039/2023-GP

“Dispõe sobre a convocação do conselheiro tutelar interino e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, e, sobretudo pela Lei Municipal nº. 3.910/2013, no que se refere ao Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 1134/2019-GP de 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art 1º CONVOCAR, o suplente para preenchimento da vaga de CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR INTERINO, o srº. JOSÉ THEMISTOCLES DA SILVA BARROS, portador do CPF nº. 086.912.494-39, no período de 30 (trinta) dias de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2023, em decorrência do afastamento da conselheira tutelar, ISABEL CHALEGRA LAUREANO SILVA, portadora do CPF nº. 042.236.654-48, por virtude das férias, atendendo à solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Ofício nº 002/2023, de acordo com o Art. 28 da Lei municipal 3.910/2013 de 11 de junho de 2013.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000